

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

**ATA DA SESSÃO**  
**CONCURSO Nº 01/17**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS POR SEGMENTO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE CULTURA**

Aos doze dias do mês de setembro de 2017, às 13:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada através da Resolução 73/2017, de 30 de agosto de 2017, composta por Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida, Lucia Aparecida Baptista de Souza e Pablo dos Santos Linhares de Jesus, para a análise dos documentos de habilitação, contidos dentro dos envelopes que foram recebidos pelo IMCE até o dia 11/09/2017 às 17:00 horas, referente ao **CONCURSO Nº 01/17**, processo nº 27255/17, que tem por objeto a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, financiado pelo Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, para execução no período compreendido entre outubro e dezembro de 2017, conforme descrito no presente Edital.

**EMPRESAS QUE APRESENTARAM ENVELOPE ATÉ A DATA ACIMA CITADA:** 1 - João Batista Ramos com o Projeto: Joãozinho do Cavaco Cinquenta por Quatro; 2 - S. Gonçalves de Oliveira Produções Culturais com o Projeto: A Hora do Conto/Pé de Livro; 3 - S. Gonçalves de Oliveira Produções Culturais com o Projeto: Ciclo de Leituras Dramatizadas; 4- Aline Castella Freire com o Projeto: Uma Câmera na Mão; 5 - Aline Castella Freire com o Projeto: Arte que Sobe e Desce a Serra; 6 - Margem Produções com o Projeto: Natal de Luz/Rock Christmas; 7 - GFC Animações Infantis com o Projeto: Minha Cidade tem História pra Contar; 8 - Prana Produções e Agenciamentos Ltda Epp com o Projeto: João e Maria Contam Histórias; 9 - Prana Produções e Agenciamentos Ltda Epp com o Projeto: O Planeta e Suas Histórias; 10 - Ginja Filmes com o projeto: Ilumina Fest; 11 - Ginja Filmes com o Projeto: Profissão Artista, 12 - Luiza Rosa Pessoa com o Projeto: Ciranda das Artes; 13 -Tiago Almeida Straub com o Projeto: Meu Teatro; 14 - Monica Valverde Xavier com o Projeto: Dia Nacional do Samba; 15 - Carlos Renato Gonçalves França com o Projeto: Não Dançar Faz Mal à Saúde; 16 - Associação Jovens em Ação com o Projeto: Projeto Arte e Cultura no C3; 17 - Associação Jovens em Ação com o Projeto: Grafite C3 e Arte Urbana; 18 - Movimento Arte e cia com o Projeto: Projeto Dançar por Aí; 19 - Andança Produções Artísticas e Culturais Ltda ME com o Projeto: Tem Teatro Por Aí; 20 - Mauricio J Figueira Araújo ME com o Projeto: Histórias de Emocionar; 21 - Mauricio J Figueira Araújo ME com o Projeto: Circolando; 22 - APEBAM - Associação Petropolitana de Bandas com o Projeto: Banda na Praça; 23 - Rodolfo de J Medeiros Produções Culturais com o Projeto: III FELIPE; 24 - Rodolfo de J Medeiros Produções Culturais com o Projeto: Festival de Esquetes Teatrais de Petrópolis 25 - Renata de Souza Ingel com o Projeto: Documentário – Petrópolis, a Capital Estadual da Cerveja; 26- Cocco Barçante Consultoria com o Projeto: A Casa – Petrópolis em Cores Especiais; 27 - Carla E. M Coelho com o Projeto: A Mala que Fala; 28 - Elisabeth de Souza Silveira com o Projeto: Arte Sem Idade; 29- Juarí Xavier da Silva com o Projeto: Oficina de Carnaval, 30 - Marcus Vinicius de Araújo Cabral com o Projeto: Nobreza Musical, 31 - Priscila Queiroga de Castro com o Projeto: Arte, Cultura e Dança nas Escolas; 32 - Priscila Queiroga de Castro com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

Projeto: Souforrozeiro; 33- Anita Monteiro de Carvalho K Azevedo Soares com o Projeto: Foto Cidadania; 34 - Info Eventos com o Projeto: Capacita Cultura, 35 - : Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Petrópolis com o Projeto: Escolas de Samba – Processos e Significados; 36 -: Jefte Francisco da Silva com o Projeto: Batalha do Imperador; 37 - Marcelo Valverde Xavier com o Projeto: Formas e Formões; 38 - :Renan Ferreira da Silva Alves com o Projeto: Oficina de Grafiti; 39- Cristiane Nogueira Monteiro com o Projeto: Caravana Cultural Roda Viva; 40 -Bernardo Stumpf Rodrigues com o Projeto: Redes de Cultura; 41 - Uelington Albino da Cunha com o Projeto: Projetos Redes de Cultura; 42 - Uelington Albino da Cunha com o Projeto: Folheando Folclore, 43 - Santamaria Indústria Criativa de Inclusão com o Projeto: Artemadeira.

**FASE DE HABILITAÇÃO:** Inicialmente foi verificado que todos os 43 (quarenta e três) envelopes se encontravam devidamente lacrados, sendo abertos e rubricados pelos membros da Comissão na presença do Sr. Leonardo Cerqueira de Oliveira, do IMCE. Feito isto, passou-se a análise somente da documentação de habilitação, conforme item 3.7 do edital.

Após análise da documentação, de acordo com o item 3.7 do edital, esta comissão resolveu inabilitar os seguintes proponentes: 1 - Andança Produções Artísticas e Culturais Ltda ME -projeto Tem Teatro Por Aí, por descumprir o edital no item 3.7.1 – “f”, ou seja, não apresentou certidão da Fazenda Estadual e item 3.12, não autenticou a cópia da certidão municipal ; 2 - Proponente: Mauricio J Figueira Araújo ME - Projeto: Histórias de Emocionar, por descumprir o edital no item 3.7.1, “f”, ou seja, não apresentou a certidão da Dívida Pública Estadual e item 3.12, não autenticou a cópia da certidão municipal; 3 - Proponente: Mauricio J Figueira Araújo ME - Projeto: Circolando, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f”, ou seja, não apresentou a certidão da Dívida Pública Estadual e item 3.12, não autenticou a cópia da certidão municipal; 4 - Proponente: APEBAM - Associação Petropolitana de Bandas - Projeto: Banda na Praça, por descumprir o edital no item 3.7.2, ou seja, não apresentou a ata registrada da última diretoria empossada e item 3.12, por não autenticar a cópia do Contrato Social, 5 - Proponente: Rodolfo de J Medeiros Produções Culturais -Projeto: III FELIPE, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f”, ou seja, não apresentou certidão da Dívida Ativa Estadual e verificada a participação de servidor municipal na execução do projeto, item 2.4 do edital; 6 - Proponente: Rodolfo de J Medeiros Produções Culturais - Projeto: Festival de Esquetes Teatrais de Petrópolis, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f”, ou seja, não apresentou a certidão da Dívida ativa estadual; 7 - Proponente: Renata de Souza Ingel -Projeto: Documentário – Petrópolis, a Capital Estadual da Cerveja por descumprir o edital no item 3.7.1 “f”, ou seja, não apresentou Certidão da Dívida Ativa Estadual; 8 - Proponente: Cocco Barçante Consultoria - Projeto: A Casa – Petrópolis em Cores Especiais, por descumprir o edital no item 3.7.1 “a” e “f” e “g”, ou seja, não apresentou o cartão do CNPJ e Certidão da Procuradoria Estadual e Certidão Municipal; 9 - Proponente: Carla E. M Coelho -Projeto: A Mala que Fala, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f” e “g”, ou seja, não apresentou a Certidão Municipal e Certidão da Dívida Ativa Estadual; 10 - Proponente: Elisabeth de Souza Silveira - Projeto: Arte Sem Idade, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f”, “g” e “a”, ou seja, não apresentou Certidão da Fazenda Estadual, Certidão da Dívida Ativa Estadual, Certidão Municipal e Cartão do CNPJ, 11 - Proponente: Juarí Xavier da Silva -Projeto: Oficina de Carnaval, por descumprir o edital no item 3.7.1 “g”, “h” e “i”, ou seja, a Certidão Municipal apresentada não abrangia todos os tributos municipais (ISS) e falta a Certidão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

do FGTS e a Certidão Trabalhista; 12 - Proponente: Marcus Vinicius de Araújo Cabral - Projeto: Nobreza Musical, por descumprir o edital no item 3.7.1 , ou seja, não apresentou Certidão Municipal, Certidão da Dívida Ativa Estadual e Certidão do FGTS, 13 - Proponente: Priscila Queiroga de Castro - Projeto: Arte, Cultura e Dança nas Escolas, por descumprir o edital no item 3.7.1 “e”, ou seja, apresentou a Certidão Federal Vencida; 14 - Proponente: Priscila Queiroga de Castro - Projeto: Souforrozeiro, por descumprir o edital no item 3.7.1 “e”, ou seja, apresentou a Certidão Federal Vencida; 15 - Proponente: Anita Monteiro de Carvalho K Azevedo Soares - Projeto: Foto Cidadania, por descumprir o edital no item 3.7.1 “g” e “f”, ou seja, não apresentou Certidão Municipal e Certidão da Dívida Ativa Estadual; 16 - Proponente: Info Eventos - Projeto: Capacita Cultura, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f”, ou seja, não apresentou Certidão da Dívida Ativa Estadual; 17 Proponente: Grêmio Recreativo Escola de Samba Império de Petrópolis - Projeto: Escolas de Samba – Processos e Significados, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f” e “h”, ou seja, apresentou as Certidões da Fazenda Estadual e do FGTS vencidas; 18 - Proponente: Jeffe Francisco da Silva - Projeto: Batalha do Imperador, por descumprir o edital no item 3.7.1 “f” e “i”, ou seja, apresentou: a Certidão da Fazenda Estadual vencida e não apresentou a Certidão da Dívida Ativa Estadual e a Certidão Trabalhista; 19 - Proponente: Marcelo Valverde Xavier - Projeto: Formas e Formões, por descumprir o edital no item 3.7.1 “g” e “f”, ou seja, não apresentou a Certidão Municipal e a Certidão da Dívida Ativa Estadual; 20 - Proponente: Renan Ferreira da Silva Alves -Projeto: Oficina de Grafiti, por descumprir o edital no item 3.7.1 “g”, “i”, “h e “f””, ou seja, apresentou Certidão Municipal que não abrangia todos os tributos municipais (ISS) e não apresentou a Certidão Trabalhista, a Certidão do FGTS e a Certidão da Dívida Ativa Estadual; 21 - Proponente: Cristiane Nogueira Monteiro - Projeto: Caravana Cultural Roda Viva, por descumprir o edital no item 3.7.1 “b” e “c”, ou seja, não apresentou a cópia do RG e CPF do representante do proponente; 22 - Proponente: Bernardo Stumpf Rodrigues - Projeto: Redes de Cultura, por descumprir o edital no item 3.7.1 “h”, ou seja, apresentou Certidão do FGTS vencida; 23 - Proponente: Uelington Albino da Cunha - Projeto: Projetos Redes de Cultura, por descumprir o edital no item 3.7.1 “g” e “h”, ou seja, apresentou somente cópia da Certidão Municipal não estando autenticada e faltou a Certidão do FGTS; 24 - Proponente: Uelington Albino da Cunha - Projeto: Folheando Folclore, por descumprir o edital no item 3.7.1 “g” e “h”, ou seja, apresentou cópia da Certidão Municipal não estando autenticada e faltou a Certidão do FGTS; 25 - Proponente: Santamaria Indústria Criativa de Inclusão - Projeto: Artemadeira, por descumprir o edital no item 3.7.1 “h”, “g” e “f”, ou seja, apresentou a Certidão do FGTS vencida e faltou a Certidão Municipal e a Certidão da Fazenda Estadual e decidiu ainda em HABILITAR os demais proponentes, eis que se encontravam de acordo com as disposições editalícias.

Cabe ressaltar que o proponente Leandro P. da Silva – Projeto: Literatura – Hora do Conto, encaminhou o envelope pelo Correio, sendo que o mesmo foi entregue no IMCE dia 14/09/2017 às 11:00 horas, descumprindo o Edital no item 3.2, ou seja, fora do prazo estabelecido no mesmo.

Conforme previsto no Edital, a esta Comissão procedeu a análise documental, exposto no item 4.1.1 e após encaminhou os envelopes dos proponentes habilitados para Análise Técnica, item 4.1.2, pela Comissão Permanente de Projetos Culturais do Conselho Municipal de Cultura no IMCE e os envelopes dos proponentes inabilitados ficarão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**

acautelados ao presente processo no IMCE, sendo devolvidos somente após a homologação do certame, mediante assinatura do recibo.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante do IMCE.

Fernanda A. Cordeiro de Almeida	Lucia Aparecida Baptista de Souza
Pablo dos Santos Linhares de Jesus	Leonardo Cerqueira de Oliveira